

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, sito na Rua da Misericórdia, 3700-190 São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data de bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente legal;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos (atualizado);

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no *placard* em frente à Secção de Pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Serafim Carlos Nogueira Garrido, director do serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Vogais efectivos:

Dr. Mário Fernando Nogueira de Freitas, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. António da Costa Soares, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. José Pedro Antunes Neves de Oliveira, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. Alberto Joaquim Ferreira Magalhães, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 11 776/2006

1 — Faz-se público que, por despacho de 17 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o resultante da aplicação da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente, conforme descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — possuam a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, com ressalva para o condicionamento previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação do desempenho será efectuado nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, mediante requerimento dirigido ao júri do concurso, a apresentar no momento da candidatura.

9 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos e obedecerá ao programa constante do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997.

9.2 — Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, nos termos definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri, sendo facultadas aos candidatos quando solicitadas.

9.4 — Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que em cada um dos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.5 — A classificação final resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção.

9.6 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão devem ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcoçaba Bernardino Lopes de Oliveira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados pelo correio para o Apartado 70, 2461-601 Alcoçaba, registados com aviso de recepção, desde que expedidos até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever mencionar para apreciação do seu mérito;
- f) Enumeração e caracterização dos documentos que acompanham o requerimento.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri será constituído pelos seguintes funcionários do Hospital de Alcoçaba Bernardino Lopes de Oliveira:

Presidente — Maria Clara Vaz Marcos Garcia, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Luísa Maria Delgado Figueiredo, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Filomena Diabinho Papafina, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

José Carlos Pedrosa Serrano, chefe de secção do Centro de Saúde de Alcoçaba.

José João Pires, assistente administrativo especialista.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 22 844/2006

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, Fernanda Oliveira Monteiro, enfermeira-chefe, e Luís Alberto Salgueiro Silva, enfermeiro especialista, foram nomeados adjuntos da enfermeira-directora, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 22 845/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, enfermeira, foi autorizada a gozar licença especial, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, pelo período de três meses, com início em 24 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 1546/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo de 26 de Setembro de 2006 e precedendo concurso interno

geral de ingresso, Maria Helena Ferreira de Lencastre Osório de Medeiros Ferreira Pasquali Almeida foi nomeada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, para lugar do quadro de pessoal na categoria de assistente graduada de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Deliberação (extracto) n.º 1547/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 11 de Outubro de 2006 e precedendo concurso interno geral de ingresso, Maria Júlia Lopes Oliveira foi nomeada, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006, para lugar do quadro de pessoal na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 11 777/2006

Por deliberação de 18 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos do artigo 30.º do capítulo III e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão a assistente graduado (área de ortopedia) requerida pelo Dr. José Rui Graça Dias Ferreira:

Presidente — Dr. José Eduardo Paiva Ferreira, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. António Maria Ribeiro Soares Pires, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

José Eduardo Trindade Abranches, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Aviso n.º 11 778/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 18 de Outubro de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente hospitalar de patologia clínica da carreira médica hospitalar constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se o interessado declarar a sua